

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.333

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com os artigos 28 inciso I e 31 inciso V, da Lei nº 1.050 de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **Gilmar Ribeiro Cavalcante**, do cargo efetivo de Assistente Legislativo - Administrativo, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 08, de 12 de junho de 1992.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

FABION GOMES
Presidente